

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

O Secretário de Cultura e Juventude do Município de Guaiúba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10.004/2025 - INX**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, para **(KAKA E PEDRINHO): KAKA E PEDRINHO PRODUCOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 51.319.282/0001-25 com Endereço na Rua Senador Pompeu, 834, Centro - Fortaleza/CE, CEP: 60.025-000 e-mail: contato.bcontabil@gmail.com, empresa que Representa a Banda "KAKA E PEDRINHO", através do SR. Armando de Jesus Carneiro Fernandes, empresário, portador do CPF: 811.907.003-87 e do RG: CZ758103 -DPF/CE é detentora de Representação Contratual da Banda KAKA E PEDRINHO. VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em favor da **(KAKA E PEDRINHO): KAKA E PEDRINHO PRODUCOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 51.319.282/0001-25 com Endereço na Rua Senador Pompeu, 834, Centro - Fortaleza/CE, CEP: 60.025-000 e-mail: contato.bcontabil@gmail.com, empresa que Representa a Banda "KAKA E PEDRINHO", através do SR. Armando de Jesus Carneiro Fernandes, empresário, portador do CPF: 811.907.003-87 e do RG: CZ758103 -DPF/CE é detentora de Representação Contratual da Banda KAKA E PEDRINHO. Em conformidade com as propostas apresentadas junto aos autos, a Lei N° 14.133/21, com o valor global de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Secretaria de Cultura e Juventude, classificados sob os códigos: 1002.13.392.0015.2.101 - Realização de Eventos Culturais Populares. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Tec. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1500000000. Através do presente, dar-se conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação e prosseguimento com os demais atos.

Guaiúba – CE, 11 de março de 2025.

  
**FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO**  
Secretário de Cultura e Juventude